

PORTARIA MUNICIPAL Nº119 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Sr. Cleiton Rocha Matos**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo início em **11 de Junho de 2.014 e término em 08 de Setembro de 2014**, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de Junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 24 de Junho de 2014.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal